

## ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

## **DECRETO Nº 109/2015**

**Data**: 18.05.2015

**Ementa**: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 174.587,24 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.937 de 15.05/2015, e considerando o memorando sob o nº 2015000084,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 174.587,24 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.1.010	Ampl. Reformas, Aquis. Equiptos Educ. Infantil]				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	137	1041	R\$	3.000,00

0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0702	DEPARTAMENTO DE LAZER				
27.813.0036.2.048	Manutenção das Atividades do Departamento de Lazer				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	851	1042	R\$	37,24

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.301.0037.1.013	Aquisição bens Imobilizado p/ Secretaria de Saúde					
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	350	1043	R\$	1.600,00	
10.301.0037.1.014	0.301.0037.1.014 Construções e Ampliações nas Unidades de Saúde					
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	338	1044	R\$	1.200,00	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	340	1045	R\$	1.500,00	
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	342	1046	R\$	1.150,00	

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
0901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Depto de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	897	630	R\$	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	897	1047	R\$	20.000,00



## ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE GUAIRA

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.018	Construções em Bens de Domínio Publico				
44.90.51.00	Obras e Instalações	828	1048	R\$	100.000,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	892	1049	R\$	1.500,00
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	854	1050	R\$	2.600,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
20.606.0049.1.026	Obras e Aquis. Bens Imobiliz. Depto Estradas e Rodagem				
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	861	1051	R\$	2.000,00
TOTAL			R\$	174.587,24	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO** 

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10375 de 20.05.2015 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 087 de 19.05.2015 – ano 05